



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA 021/2021

“Concede Gratificação de acordo com a Lei 627/2014 a Servidor Comissionado e contém outras Providencias”

Flávio Resende de Souza, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Considerando que o servidor ficará encarregado das funções de manutenção do site municipal e publicação dos atos administrativos da administração Pública Municipal direta e indireta no órgão oficial da imprensa do município de DOURADOQUARA-MG.

Considerando que a responsabilidade, dedicação e aperfeiçoamento que envolve as atividades do(s) servidores encarregados de publicar diariamente os atos oficiais no âmbito do governo municipal, tais como leis, decretos, portarias, nomeações e exonerações dentre outros.

Considerando que a Lei nº 589 de 13 de março de 2013 instituiu o órgão oficial de imprensa do município de Douradoquara/MG;

Resolve.

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, **Gratificação de 300,00 (trezentos reais)** nos termos do art. 1º da lei municipal 627/2014, a servidora comissionada **Maria Eunice Paulino Mendonça**, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

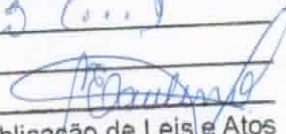
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 04 de janeiro de 2021.


Flávio Resende de Souza
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 04/01/2021
referente conceder gratificação


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município